



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

ATA Nº 16/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se sob a Presidência da Vereadora Joseane Martarello os vereadores: Ademir Ramos, Antonio de Aguiar, Eder Fernando Votri, Gilmar Foscheira, Gilse Soletti Mafioletti, Sergio Peron e Valderi dos Santos Ilha. Havendo número legal de vereadores para deliberar, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. A seguir a Sra. Presidente solicitou a vereadora Gilse Mafioletti para que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Prossequindo a Presidente anunciou a apreciação da **Ordem do Dia**: Projeto de Lei nº 25/2024: após a manifestação favorável das Comissões Permanentes, foi colocado em 1º discussão e 1º votação, o qual foi aprovado unanimidade. Foi apresentado o Requerimento verbal do Vereador Eder que solicitou a desconsideração do Voto Divergente em separado da vereadora Gilse e que fosse votado unicamente o Relatório do Relator. Posto em votação, o Requerimento verbal do Vereador Eder, o qual foi reprovado por quatro votos contrários dos vereadores Ademir, Antônio, Gilse e Valderi e obtendo três votos favoráveis dos Vereadores Eder, Gilmar e Sérgio. Na sequência a Presidente colocou em votação o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2024, junto com o Voto Divergente de membro da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2024. Na votação os Vereadores Ademir, Antônio, Gilse e Valderi votaram a favor apenas do acolhimento do Voto Divergente do membro da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2024. Já os Vereadores Eder, Gilmar e Sergio votaram favoráveis somente ao acolhimento do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2024. Portanto, por maioria de votos, prevaleceu em Plenário o Voto Divergente do membro da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2024. **Inscritos no grande expediente os vereadores Eder, Sergio, Gilmar, Gilse e Antonio.** O vereador Eder saudou a presença de todos, lembrou das divergências ocorridas a respeito dos prazos da CEI realizada no ano anterior devido as discordâncias aos prazos contidos no Regimento Interno. O vereador Sergio saudou a presença de todos, ponderou que o Voto em separado do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito deveria ter sido protocolado no mesmo dia do Relatório Final, que o Relatório não estava acusando ninguém, falou da sua participação na inauguração da CMEI Neiva Aparecida Fogassa dos Santos, no bairro Araucária Park, por fim concluiu dizendo que era uma justa homenagem a nomeação da CMEI com o nome da Professora Neiva por todos os anos dedicados a educação do nosso Município. O vereador Gilmar saudou a presença de todos, lembrou da coletiva convocada pelo Executivo Municipal, dizendo que não tinha nada de errado nas licitações, informou que foram pagos vinte e um mil e quinhentos reais para um engenheiro perito e um advogado para ajudar na orientação da CEI, falou do erro encontrado na espessura da cobertura das Escolas Municipais, por fim disse que era uma vergonha para a Câmara não aprovar o Relatório Final da Comissão. A vereadora Gilse saudou a presença de todos, salientou que seu Voto ao Relatório Final da Comissão foi entregue dentro da legalidade, disse que o Relator entregou o Relatório na terça feira (07/05) e o laudo pericial na quarta (08/05), que no seu Voto foram analisadas todas as oitivas e não se baseou em apenas um depoimento. Por fim, concluiu informando que o Executivo Municipal conseguiu em pouco mais de três anos de gestão sessenta milhões de reais em investimentos para o Município. O vereador Antonio saudou a presença de todos, frisou que não era contrário ao Relatório Final, mas que o Voto Divergente da vereadora Gilse tinha mais consistência, por fim concluiu dizendo que era favorável a investigação e apuração de todos os fatos. Antes de encerrar a Sra. Presidente fez uma leitura do parágrafo 3.1 do Voto da vereadora Gilse, no qual, recomenda-se que seja oficiado o Executivo Municipal para que proceda uma investigação mais aprofundada, por meio dos mecanismos legais previstos na legislação municipal, afim de

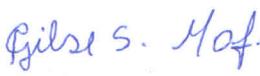


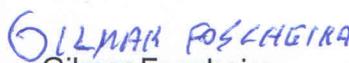
Câmara Municipal de Vitorino

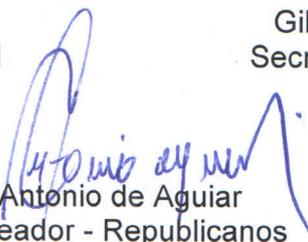
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

confirmar a existência de irregularidades no recebimento de itens diversos dos licitados, bem como identificar os responsáveis e individualizar as suas condutas, por fim disse que a Câmara Municipal irá acompanhar de perto essa investigação mais aprofundada. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. Presidente desejou uma excelente semana a todos e encerrou os trabalhos da sessão às dezenove horas e trinta minutos.


Joseane Martarello
Presidente - União Brasil


Gilse Soletti Mafioletti
Secretária - União Brasil


Gilmar Foscheira
Vereador - PRD


Antonio de Aguiar
Vereador - Republicanos


Eder Fernando Votri
Vereador - PRTB


Sergio Peron
Vereador - PSB


Ademir Ramos
Vereador - PSC


Valderi dos Santos Ilha
Vereador - PSD